

PODER JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de JUNHO de 2023, nesta Comarca de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, feito nº 0001262-97.2020.8.26.0417, da 3ª Vara Judicial, que RICARDO TADEU DE BARROS move a IVONE GARCIA DE CAMPOS, e assim sendo, após obedecidas as formalidades legais e com as devidas cautelas, **PROCEDI** à AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- I- Um microondas da marca Elextrolux, na cor branca, em bom estado; o qual avalio pelo valor de R\$300,00 (trezentos reais).
- II- Um armário de cozinha, em aço inox, na cor branca; contendo dez portas, em regular estado, o qual avalio pelo valor de R\$600,00 (seiscentos reais).
- III- Um ventilador da marca Faet, na cor preta, com avarias, em mau estado, o qual avalio por R\$60,00 (sessenta reais).
- IV- Uma geladeira duplex, da marca Electrolux, FrostFree – Multiflow, a qual encontra-se com problemas de funcionamento (“não gela” – segundo informação verbal da executada), a qual avalio por R\$800,00 (oitocentos reais).

Após pesquisas pelos sites de Internet de preços no mercado, obtive a avaliação total de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente laudo, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça - Marcelo Antonio Gonçalves da Silva – assinado digitalmente.